



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 2.066 de 08 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto Processo de nº. 23083.009851/2013-73.

RESOLVE

Alterar a carga horária de trabalho do servidor **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 3634314, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe "E", de que trata a Lei 11.091/2005, lotado no Hospital Veterinário **de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais**, de acordo com as disposições da Lei 9.436/1997, bem como artigo 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1998, artigo 16, incisos I e II, § 1º, incisos I e II, §§ 2º e 3º e artigo 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora